



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

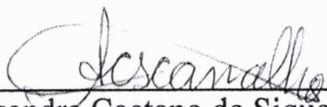
CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA

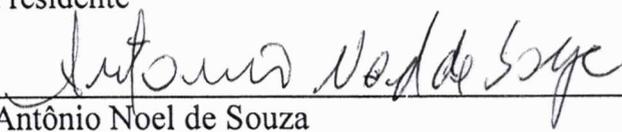
FOLHA, 08

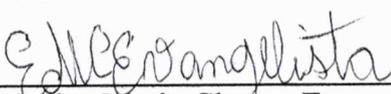
## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos três dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às dezoito horas e trinta minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, presentes os Senhoras Vereadoras Elenice Maria Chaves Evangelista, Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho e o vereador Antônio Noel de Souza, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise dos projetos: Projeto de Lei nº 07/2014 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria de 2015 e dá outras providências." Projeto de Lei 23/2014 que "Altera Lei Municipal nº 1142/2011, que dispõe sobre a regulamentação de loteamento e terrenos urbanos no município de Natércia e dá outras providências". Projeto de Lei 24/2014 que "Autoriza o Poder Executivo alterar o regime jurídico de bem público municipal que especifica". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico, depois analisado e discutido pelos vereadores. Em relação ao Projeto de Lei nº 07/2014 foram feitos questionamentos sobre determinados artigos os quais serão verificados junto ao contador. Em relação aos Projetos de Lei 23/2014 e 24/2014 foi solicitado a verificação junto ao Engenheiro Municipal. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho  
Presidente

  
Antônio Noel de Souza  
Secretário

  
Elenice Maria Chaves Evangelista  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA

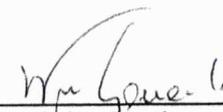
FOLHA, 09

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos três dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às dezoito horas e trinta minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, presentes os Senhores Vereadores José Antônio Ribeiro, William Mauricio Goulart, Saulo Régis de Vilas Boas, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise dos projetos: Projeto de Lei nº 07/2014 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria de 2015 e dá outras providências.". Projeto de Lei 23/2014 que "Altera Lei Municipal nº 1142/2011, que dispõe sobre a regulamentação de loteamento e terrenos urbanos no município de Natércia e dá outras providências". Projeto de Lei 24/2014 que "Autoriza o Poder Executivo alterar o regime jurídico de bem público municipal que específica". E análise também do Processo Administrativo 001/2014 que trata do processo nº 695.943 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente a prestação de contas do município de Natércia do exercício financeiro de 2004. Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico em relação ao do Processo Administrativo 001/2014 que trata do processo nº 695.943 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente a prestação de contas do município de Natércia do exercício financeiro de 2004, foi discutido pelos membros da comissão decidindo pela elaboração de Projeto de Resolução para leitura e aprovação em Plenário. Já em relação aos demais projetos foram discutidos e solicitado a verificação junto ao contador e ao engenheiro municipal. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

  
\_\_\_\_\_  
José Antônio Ribeiro  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
William Mauricio Goulart  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

[www.cmnatercia.mg.gov.br](http://www.cmnatercia.mg.gov.br)

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 40

---

Saulo Régis de Vilas Bôas  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

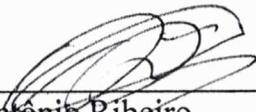
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 11

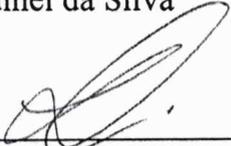
## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Aos três dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissões de Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores José Antônio Ribeiro, Odair Claudinei da Silva, Leonardo Barreto da Silva, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise dos projetos: Projeto de Lei nº 07/2014 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria de 2015 e dá outras providências.". Projeto de Lei 23/2014 que "Altera Lei Municipal nº 1142/2011, que dispõe sobre a regulamentação de loteamento e terrenos urbanos no município de Natércia e dá outras providencias". Projeto de Lei 24/2014 que "Autoriza o Poder Executivo alterar o regime jurídico de bem público municipal que específica". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico, depois analisado, discutidos e solicitado a verificação junto ao contador e ao engenheiro municipal. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

### COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

  
\_\_\_\_\_  
José Antônio Ribeiro  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Odair Claudinei da Silva  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo Barreto da Silva  
Membro